



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1602/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processos administrativo digital nº 17554/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 17554/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 17554/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1404 de 29 de novembro de 2023, publicada no D.O.M. em 07 de dezembro de 2023, prorrogada conforme Portaria nº 056 de 18/01/2024, nº 249 de 01/03/2024, nº 351 de 04/04/2024, nº 470 de 30/04/2024, nº 583 de 12/06/2024, nº 807 de 26/07/2024, nº 961 de 13/09/2024, nº 962 de 13/09/2024, nº 129 de 27/01/2025, nº 863 de 25/03/2025, nº 864 de 25/03/2025, nº 865 de 25/03/2025, nº 1219 de 16/05/2025, nº 1221 de 16/05/2025, nº 1421 de 01/07/2025, nº 1422 de 01/07/2025, nº 1423 de 01/07/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 350/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 31 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.01 11:19:07
-03'00"

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta